



Final do Documento

## Legislação - Lei Ordinária

**Lei nº** 6704/2020**Data da Lei** 07/01/2020

### ▼ Texto da Lei

#### LEI Nº 6.704, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

**Altera dispositivos da [Lei nº 5.104, de 2009](#), que dispõe sobre o Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde.**

Autores: Vereadores Paulo Pinheiro, Dr. Carlos Eduardo e Fernando William.

#### **O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12. da Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os representantes das Entidades do Conselho Municipal de Saúde serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer momento, se for requerido pela Entidade." (NR)

Art. 2º O art. 13. da Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os representantes das Entidades nos Conselhos Distritais serão nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde, para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer momento, se for requerido pela Entidade." (NR)

Art. 3º O art. 32. da Lei nº 5.104, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O Conselho Municipal de Saúde apresentará, obrigatoriamente, relatório quadrimestral de suas atividades, incluindo aplicação de recursos, à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, para apreciação em Audiência Pública." (NR)

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CRIVELLA**

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 08/01/2020**

**Status da Lei**

Em Vigor

### ▼ Ficha Técnica

<b>Projeto de Lei nº</b>	1400-A/2019	<b>Mensagem nº</b>	
<b>Autoria</b>	VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR FERNANDO WILLIAM		
<b>Data de publicação DCM</b>	08/01/2020	<b>Página DCM</b>	2/3
<b>Data Publ. partes vetadas</b>		<b>Página partes vetadas</b>	
<b>Data de publicação DO</b>	08/01/2020	<b>Página DO</b>	3

### Observações:

<b>Forma de Vigência</b>	Sancionada
--------------------------	------------

PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA
PRÓXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECÍFICA

### Atalho para outros documentos

[PL Nº 1400-A/2019](#)

▲ Topo



